

## REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL “FGTS TURBINADO”

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, doravante simplesmente denominada **MRV**, realiza a campanha promocional “FGTS TURBINADO”, a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas:

### 1. DAS DEFINIÇÕES

Para os fins desta Campanha, consideram-se as seguintes definições:

- 1.1. EMPREENDIMENTOS CONTEMPLADOS: o(s) empreendimento(s) imobiliário(s) descrito(s) no ANEXO 1;
- 1.2. PARTICIPANTES: Clientes que adquirirem unidades dos EMPREENDIMENTOS CONTEMPLADOS, durante o período de vigência da Promoção, e preencherem todas as condições previstas neste Regulamento.
- 1.3. CONTRATO: Contrato de Compra e Venda celebrado entre a MRV e os Participantes, cujo objeto consiste em uma unidade imobiliária de um dos EMPREENDIMENTOS CONTEMPLADOS.

### 2. DA CAMPANHA

- 2.1. Esta Campanha tem por objetivo incentivar a compra e venda de unidades imobiliárias dos EMPREENDIMENTOS CONTEMPLADOS, através da concessão, pela MRV, aos PARTICIPANTES, do PRÊMIO.
- 2.2. A concessão do PRÊMIO está vinculada ao atendimento, pelos PARTICIPANTES, a todas as condições previstas neste Regulamento.
- 2.3. A referida Promoção decorre de mera liberalidade da MRV, não sendo instrumento hábil a alterar o preço de venda dos imóveis adquiridos, para qualquer finalidade, ou para modificar quaisquer condições contidas no CONTRATO, consistindo em mera premiação de caráter eminentemente promocional.

### 3. DA VIGÊNCIA

- 3.1. A presente promoção terá vigência entre 05/01 /2017 e 05/02 /2017.

### 4. DO PRÊMIO

- 4.1. Consiste em crédito correspondente a **R\$3.000,00 (três mil reais)**, a ser utilizado,



exclusivamente, como desconto em face do valor do CONTRATO.

- 4.2. O PRÊMIO objeto desta Promoção é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro ou carta de crédito.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA A PREMIAÇÃO

- 5.1. Para que façam jus ao PRÊMIO, descrito no item 4 supra, os PARTICIPANTES devem preencher todos os requisitos abaixo, cumulativamente:
- 5.1.1. Firmarem CONTRATO, durante o período de vigência indicado na Cláusula 3 deste Regulamento, para aquisição de unidade imobiliária de um dos EMPREENDIMENTOS CONTEMPLADOS;
- 5.1.2. Não celebrar CONTRATO em decorrência de permuta ou dação em pagamento;
- 5.1.3. Aderirem às previsões deste Regulamento, mediante inserção de rubrica na(s) página(s) deste instrumento;
- 5.1.4. Comprovar a renda familiar bruta.
- 5.2. A concessão do prêmio-desconto desta promoção fica condicionada à aprovação do Contrato de Promessa de Compra e Venda pela MRV; a não aprovação, por qualquer motivo, não dará direito a qualquer crédito, bônus ou desconto futuro, nem a qualquer indenização, seja a que título for.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A Campanha de que trata este Regulamento poderá ser cancelada em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por conveniência da MRV.
- 7.2. **As condições desta Campanha não são cumulativas com as demais campanhas promocionais desenvolvidas pela MRV, salvo disposição expressa em contrário.**
- 7.3. A MRV reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, comunicando aos Participantes as alterações ocorridas pelos meios apropriados.
- 7.4. Esta Promoção não altera as previsões contidas no **CONTRATO**.
- 7.5. O Cliente que aderir ao Regulamento desta promoção cede à MRV, em caráter irrevogável e irretratável, e a título gratuito, o direito de imagem e autoriza a publicação de seu nome, em qualquer tempo, em todos os meios de comunicação, tais como rádio, televisão, jornais, sites, revistas, dentre outros, para a divulgação desta promoção.
- 7.6. A não adesão a esta Promoção não dá direito a qualquer crédito ou bônus, uma vez que o prêmio previsto neste regulamento não integra o preço de venda.
- 7.7. Ao aderir às condições desta Promoção, os participantes declaram, desde já, que

estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

- 7.8. **Será invalidado e não dará direito a qualquer premiação e/ou indenização a prática de todo e qualquer artifício que objetive burlar as regras deste Regulamento, sujeitando-se os infratores às sanções cabíveis, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.**
- 7.9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela **MRV**.

Belo Horizonte/MG, 06 de Dezembro de 2016.

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**



**JURIDICO MRV**  
Chamado n<sup>o</sup>  
**2426492**

## ANEXO 1

<b>EMPREENDIMENTO(S) CONTEMPLADO(S)</b>		
<b>ESTADO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>EMPREENDIMENTO</b>
Mato Grosso	Cuiabá	Chapada do Buritis
Espírito Santo	Serra	Cabral
Espírito Santo	Serra	Esquadra
Espírito Santo	Serra	Valence
Espírito Santo	Serra	Gardênia
Espírito Santo	Viana	Topázio
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Palma
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Napoli
Sergipe	Aracajú	Jabutiana
Bahia	Lauro de Freitas	Solar do Bosque
Bahia	Feira de Santana	Parque Florença
Bahia	Feira de Santana	Fonte das Águas
Bahia	Aracaju	Alamedas da Jabuatiana
Ceará	Fortaleza	Liberdade
Ceará	Fortaleza	Gran Felicittá
Ceará	Fortaleza	Moratta
Ceará	Fortaleza	Viverde
Ceará	Fortaleza	Venice
São Paulo	Salto	Parque Solar dos Pássaros
Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	Gaia
São Paulo	São José dos Campos	Hotências
São Paulo	Campinas	Parque Cachoeira das Pedras
São Paulo	Sorocaba	Parque Salamanca
Rio de Janeiro	Macaé	Maracaibo
Rio de Janeiro	Macaé	Mistral
Rio de Janeiro	Macaé	Molinere
São Paulo	Americana	Parque Alliance
Rio de Janeiro	Rio das Ostras	Mare Doro
Rio de Janeiro	Rio das Ostras	Santiago
São Paulo	Araçatuba	Aloha
São Paulo	Araçatuba	Arizona
São Paulo	Araçatuba	Alta Vista
São Paulo	Araçatuba	Adorate
São Paulo	São José do Rio Preto	Rio Flores
São Paulo	São José do Rio Preto	Rio das Hortênsias
São Paulo	São José do Rio Preto	Rio Iguaçu
São Paulo	São José do Rio Preto	Rio Fortore
São Paulo	São José do Rio Preto	Rio Salso
São Paulo	São José do Rio Preto	Rio Nieva
São Paulo	São José do Rio Preto	Rio Salas
São Paulo	Campinas	Parque Cachoeira do Sol
São Paulo	Itu	Parque Ilha dos Corais
Porto Alegre	Caxias do Sul	Porto Havana

Porto Alegre	Canoas	Porto Ágata
Porto Alegre	Gravataí	Porto Atlanta
Porto Alegre	Porto Alegre	Porto Verissimo
Porto Alegre	Novo Hamburgo	Porto Palmeiras
Porto Alegre	Porto Alegre	Porto La Palma
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Colina
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Soberano
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Rockfeller
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Recanto Belo
São Paulo	Pinda	Princesa Izabel
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Riviera Maia
São Paulo	Araraquara	Acanto
São Paulo	Araraquara	Amabile
São Paulo	Araraquara	Amis
São Paulo	Araraquara	Antilles
São Paulo	Bauru	Belluno
São Paulo	Bauru	Bogotá
São Paulo	Bauru	Bonardi
São Paulo	Bauru	Bellagio
São Paulo	Botucatu	Bavaria
São Paulo	Botucatu	Baltimore
São Paulo	Botucatu	Belgrado
São Paulo	Marília	Salé
São Paulo	Marília	Tanger
São Paulo	São Carlos	Everest
São Paulo	Mauá	Reserva Caraiva
São Paulo	São Paulo	Saint Benjamin
São Paulo	São Paulo	Saint John
São Paulo	São Paulo	San Martino
São Paulo	Guarulhos	Santa Clara
São Paulo	Guarulhos	Santa Inês
São Paulo	Guarulhos	Santa Julia
São Paulo	Guarulhos	Santa Lucia
São Paulo	Guarulhos	Santa Teresa
São Paulo	Mauá	Reserva Lago do Cedro
São Paulo	São Paulo	San Giorgio
São Paulo	São Paulo	San Denis
São Paulo	São Paulo	Saint German
São Paulo	São Paulo	Saint Clair
São Paulo	São Paulo	Saint Peter
São Paulo	Mauá	Reserva Rio Guarani
Santa Catarina	Joinville	Jovité
Santa Catarina	Joinville	Bari
Santa Catarina	Joinville	Açores
Santa Catarina	Joinville	Rouxinol
Santa Catarina	São José	Flores da Estação
Paraná	Londrina	Spazio Lyon
Paraná	Londrina	Spazio Lótus

Paraná	Curitiba	Parque Capricci
Paraná	Curitiba	Spazio Connection
Paraná	Curitiba	Crysalis
Paraná	Curitiba	Spazio Champ Ville
Paraná	Maringá	Spazio Mirante do Parque
Paraná	Maringá	Spazio Montserrat
Paraná	Maringá	Spazio Montseny
São Paulo	Suzano	Sintonia
Goiás	Goiânia	Gran Império
São Paulo	Ribeirão Preto	Remanso
São Paulo	Ribeirão Preto	Romênia
São Paulo	Ribeirão Preto	Inglaterra
São Paulo	Ribeirão Preto	Mirante Sul
São Paulo	Ribeirão Preto	Roseiras
São Paulo	Franca	Franca Garden
São Paulo	Franca	Fremont
São Paulo	Franca	Frankfurt
São Paulo	Franca	Florian
São Paulo	Franca	Fiorentine
Minas Gerais	Belo Horizonte	Dubai
Minas Gerais	Betim	Indiana
Minas Gerais	Contagem	Hydra
Minas Gerais	Contagem	Libra
Minas Gerais	Contagem	Taurus
Minas Gerais	Lagoa Santa	Lagoa dos Cristais
Minas Gerais	Lagoa Santa	Lagoa dos Príncipes
Minas Gerais	Lagoa Santa	Lagoa Nova
Minas Gerais	Montes Claros	Monte Cristal
Minas Gerais	Montes Claros	Monte Esmeralda
Minas Gerais	Sete Lagoas	Moradas do Vale
Mato Grosso	Cuiabá	Chapada da Mantiqueira
Mato Grosso	Cuiabá	Chapada dos Pampas
Paraná	Ponta Grossa	Purunã
Paraná	Ponta Grossa	Pontal dos Campos
Paraná	Ponta Grossa	Pontal dos Pinheiros
Paraná	Ponta Grossa	Pontal dos Frades
Curitiba	Arapongas	Arendel
Curitiba	Curitiba	Cambirella
Curitiba	Londrina	Louvre
Curitiba	Londrina	Londres
Curitiba	Londrina	Liverpool
Curitiba	Maringá	Misato
Curitiba	Maringá	Montpellier
São Paulo	Araçatuba	Almare
Paraíba	João Pessoa	Jacumã
RN	Natal	Spazio Nautillus
RN	Natal	Reserva Navegantes – Residencial Barcas











--	--	--